RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.267.696/0001-36 - Código de Negociação na B3: RZAT11

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM., instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), neste ato representado na forma de seu estatuto social e a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 12.209.584/0001-99 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

I. O Fundo realizou, nesta data, as assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Locação para Fins Não Residenciais e Outras Avenças ("Aditamento ao Contrato de Locação") e do Primeiro Aditamento Particular de Outorga De Opção de Compra de Imóvel Urbano ("Aditamento de Opção de Compra") junto ao locatário **POLI-GYN EMBALAGENS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.072.331/0001-37 ("Locatário").

   a. O Aditamento ao Contrato de Locação tem o objetivo de: (i) estabelecer os novos termos e condições para permitir o direito de recompra do Imóvel pelo Locatário; (ii) definir os valores e condições para o pagamento retroativo dos valores devidos pelo Locatário ao Fundo; (iii) ajustar o mecanismo de reajuste do Aluguel em caso de não exercício da Opção de Compra pelo Locatário; e (iv) ratificar os demais termos e condições previstas no Contrato de Locação.

   b. O Aditamento ao Instrumento de Outorga de Opção de Compra de Imóvel Urbano tem por objetivo repactuar o direito de recompra do imóvel pelo Locatário, estabelecendo, em conjunto com o Fundo, novos termos e condições para tal fim, como reajuste do preço de recompra do Imóvel, caso o Locatário exerça o seu direito de opção de compra até dezembro de 2025, para o montante de R$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais)

II. Ainda, o Locatário reconhece que para a repactuação do Aditamento de Opção de Compra, irá pagar ao Fundo o valor total de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), que serão desembolsados da seguinte forma:

   i. **Primeira Parcela:** R$ 1.000.000,00 (um millhaõ de reais) pagos nesta data e;
   ii. **Demais Parcelas:** R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais, vencendo a primeira parcela em 10 de julho de 2024 e as demais no mesmo dia nos meses subsequentes.

III. Ademais, a Administradora informa que o impacto positivo referente ao item II é de R$ 0,97 (noventa e sete centavos) por cota.

A Administradora e Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

06 de junho de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.